

ATA

ATA Nº 57/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal. **Presidente:** vereador Odeemes Braz dos Santos. **Secretário:** vereador Gilson Humberto Borges. Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a ausência dos vereadores, André Vilela, José Divino de Melo, Marco Túlio FaissolTannús e Pastor Amaury. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Pequeno Expediente:** Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, as atas da reunião anterior foi assinada. O vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – BATUTA requereu por motivo de conveniência pública, a realização da Reunião Solene de Entrega de Título de Cidadania Honorária ao Senhor José Antônio de Melo Hordones, resolução nº 544, 29 de agosto de 1991, a ser realizada na ACII - Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba, no dia 05 de outubro do corrente ano às 19 horas. **No qual foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Proposições Recebidas:** Não Houve. **Pareceres das Comissões Permanentes: Projeto de Decreto Legislativo CM/17/2018,** de autoria da vereadora Cleidislene do Social, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor Osvaldino de Souza Rodrigues. **Ordem do Dia. Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção: Projeto de Decreto Legislativo CM/17/2018,** de autoria da vereadora Cleidislene do Social, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor Osvaldino de Souza Rodrigues. **Votação Nominal. Maioria Absoluta. APROVADO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS. Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação:** Não Houve. **Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: Projeto de Lei Complementar CM/07/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, que altera Lei Complementar Municipal nº 103, de 02 de março de 2011, acrescentando os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º em seu artigo 59 e dá outras providências. **Votação Nominal. Maioria Absoluta. APROVADO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS. Requerimentos deliberados pela Presidência:** Não Houve. **Requerimentos submetidos à discussão e votação (Votação Simbólica com Registro do Painel Eletrônico):**

CM/101/2018, de autoria do vereador Vilsomar Paixão, requerendo que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde Dr. Elias Hércules Neto, para que envie a esta Casa de Leis, planilha dos últimos 03 (três) meses referentes a todos os exames, procedimentos e consultas que foram realizados junto ao CISTM juntamente com cópias dos seus respectivos pedidos médicos. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS. Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba (Votação Simbólica com Registro do Painel Eletrônico): CM/450/2018,** de autoria da vereadora Cleidislene do Social, solicitando a capacitação dos funcionários da Rede Pública de Saúde. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/451/2018,** de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, solicitando a sinalização de solo na Rua Ipiaçú com Avenida Paranaíba, Bairro Pirapitinga. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/452/2018,** de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando a construção de uma travessia elevada na Rua Vinte e Dois com Avenida Nove e Avenida Sete, número 303 (em frente ao Centro Educacional Ápice), substituindo o redutor de velocidade existente no local. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/453/2018,** de autoria do Juninho da JR, solicitando que a construção de um redutor de velocidade na Avenida C11 em frente ao número 544 no Bairro Canaã. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 ABSTENÇÕES – VEREADORES JOSÉ BARRETO MIRANDA E WELLINGTON ARANTES MUNIZ CARVALHO (BATUTA). Moções deferidas pela Presidência:** Não Houve. **PALAVRA FRANCA. Oradores Inscritos:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também à próxima reunião ordinária para o dia 01 de outubro, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, Gilson Humberto Borges, Secretário, a subcrevi e assino-a, em de 01 de outubro de 2018.

LEIS

LEI Nº 4.599, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Declara de utilidade pública a ACAE – Associação da Criança e Amigos do Esporte.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu com amparo no § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ACAIE – Associação da Criança e Amigos do Esporte**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.117/0001-04, com sede à Rua Fathala Balli, nº 750, bairro Jardim do Rosário, nesta cidade de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de disseminação da capoeira e demais tradições educativas e esportivas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de outubro de 2018.

Odeemes Braz dos Santos
Presidente

LEI Nº 4.600, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a semana municipal de prevenção do suicídio e de valorização da vida.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu com amparo no § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica deste

Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a semana municipal de prevenção do suicídio e de valorização da vida, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, dia mundial de prevenção do suicídio.

Art. 2º A semana municipal de prevenção do suicídio e de valorização da vida tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema na sociedade de Ituiutaba, com o objetivo de dignificar a vida dos cidadãos, em relação ao suicídio e a seus fatores condicionantes e determinantes.

Parágrafo único. Os órgãos públicos municipais responsáveis pela coordenação e pela implementação de políticas públicas relacionadas à prevenção do suicídio são incumbidos de realizar e divulgar eventos que promovam o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra, em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de outubro de 2018.

Odeemes Braz dos Santos
Presidente

TRANSPARÊNCIA É PARTICIPAÇÃO:
TODAS AS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL NUM SÓ LUGAR.
ACESSO: ituiutaba.mg.leg.br

O Portal da Câmara Municipal de Ituiutaba está ainda mais completo para você. Além de reunir tudo sobre as ações da Câmara Municipal, oferece acesso ao Portal da Transparência e, agora também ao Portal do Cidadão, onde de forma simples e rápida você encontra diversos serviços. Utilize esse importante canal de informação e ganhe mais tempo. E o mais importante: saiba como, quando, quanto e onde estão sendo aplicados os recursos públicos do seu município. Participe. A Câmara Municipal de Ituiutaba fiscaliza e informa. Transparência é participação.

Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ituiutaba.mg.leg.br

Saúde
Câmara Municipal de Ituiutaba

Emprego
Câmara Municipal de Ituiutaba

Segurança Pública
Câmara Municipal de Ituiutaba

Câmara no Celular
Câmara Municipal de Ituiutaba